



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 954/2017 – Em 25 de setembro de 2017.

Acrescenta a Rota Especial – Ariri no Anexo I do Decreto nº 941/2017 que dispõe sobre rotas de transporte por ônibus nos Bairros Rurais e Urbanos destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Cananéia.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluída a Rota Especial – Ariri no Anexo I - Rotas de transporte por ônibus nos Bairros Rurais e Urbanos do Decreto nº 941 de 19 de junho de 2017, nos seguintes termos:

Rota Especial – Ariri

Unidade Escolar de Origem: EMEIEF “Professora Antônia de Jesus Juliani” – Bairro Ariri

Quilometragem Ida / Volta:	26
Total de quilômetros rodados por dia:	78

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 25 de setembro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoador do Brasil -

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133